



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da [Constituição da República](#), arts. 6º, inciso VII, alínea “b”, 7º, inciso I, e 8º, inciso II, e §§ 2º e 3º, todos da [Lei Complementar n.º 75/93](#),

CONSIDERANDO o teor dos autos do Procedimento Preparatório sob o nº. 1.16.000.000988/2017-48, instaurado com o fim de apurar supostas irregularidades por parte da equipe de instrução do Serviço Regional de Ensino nº 6 (SERENS-6) durante o curso de formação do EAT/EAS 2017;

CONSIDERANDO que as questões versadas nos autos ainda demandam diligências para a formação do convencimento ministerial acerca das medidas a serem eventualmente adotadas, não cabendo, por outro lado, o arquivamento do procedimento;

DETERMINA:

1. a conversão do presente procedimento em Inquérito Civil;
2. a publicação desta Portaria, como de praxe;
3. a verificação do decurso do prazo de 1 ano.

Publique-se e registre-se.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA

Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)